



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA N° 005/2019. De 10 de janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS A
INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TALISMÃ - TO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do
Tocantins, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 II da Lei Federal n° 8.666/93 que
faculta a dispensa de licitação nos casos de realização de serviços e compras
de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do
artigo 23 da mesma lei desde que não se refiram à parcela de um mesmo
serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só
vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Talismã pretende através
do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 001/2019, com o
objetivo de contratar fornecimento de derivados de combustíveis, para o
exercício de 2019;

CONSIDERANDO que o consumo previsto para ocorrer nos meses de
janeiro e fevereiro de 2019, em razão do recesso parlamentar, não deve atingir
valor superior ao limite legal para a dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a empresa F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA vem fornecendo de forma satisfatória e
vantajosa combustível para a Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da empresa
F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,
inscrita no CNPJ n° 09.342.541/0001-72, estabelecida na Rod. BR-153,
cruzamento com a Rod. TO-296, Zona Rural, Talismã - TO, para o
fornecimento de combustíveis e lubrificantes a serem utilizados nos serviços de
transportes da Câmara Municipal de Talismã, nos meses de janeiro e fevereiro
de 2019, conforme relação abaixo;

ITEM	QUANT/ UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0	800 litros	Gasolina Comum	4,65	3.720,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

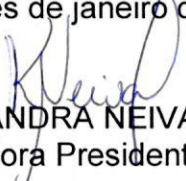
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

Parágrafo único - A aquisição de que trata o art. 1º deverá ocorrer por contratação para vigorar até o fim do mês de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dia do mês de janeiro de 2019.


KASSANDRA NEIVA
Vereadora Presidente

CERTIDÃO

Certifico que foi publicada no placar de avisos da Câmara Municipal, e em seu site oficial (www.talisma.to.leg.br) em 10/01/2019 a portaria nº 005/2019, que trata sobre dispensa de licitação para aquisição de combustíveis para a Câmara Municipal de Talismã - TO.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo

